



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição EXTRA Nº 247 - 23 de dezembro de 2019

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	

DECRETOS

DECRETO Nº 9401 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Dá nova redação à alínea "e", I, art.1º do Decreto Municipal nº 9.358, de 19 de setembro de 2019, que nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Educação - CME", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "e", inciso I, do art.1º do Decreto Municipal nº 9.358, de 19 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º.

I -

e) 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis legais dos alunos da educação infantil das escolas públicas municipais;

Titular: Andréia Aparecida Claro dos Santos, CPF nº 263.373.588-64;

Titular: Diego Tourounoglou Cardoso, CPF nº 361.107.338-57;

Suplente: Vanessa Domingos da Silva, CPF nº 289.591.808-23;

Suplente: Nair Elisa Marins, CPF nº 302.472.818-08;

Suplente: Cintia Santos de Moraes Isaias Souza, CPF nº 216.600.868-25;

....

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessárias, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 23 de dezembro de 2019, 70º da Emancipação Político-Administrativa

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Renato Swensson Neto Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.402, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Dá nova redação ao Decreto Municipal nº 9.306 de 25 de fevereiro de 2019 que nomeou os membros da "Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b", inciso I, do art.1º do Decreto Municipal nº 9.306, de 25 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º.

I -

b.-) representantes do Executivo Municipal;

Titular: Moisés Alves, CPF 246.382.138-80;

Suplente: Brenno Markus Stach, CPF 299.064.028-22;

Art. 2º O inciso II, do art.1º do Decreto Municipal nº 9.306, de 25 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º.

.....

II - 01 representante dos professores da educação básica pública municipal:

Titular: Agatha Vicente Santos, CPF 333.666.008-45;

Suplente: Cintia Amaro Mariano dos Santos, CPF 261.881.458-48;

Art. 3º O inciso III, do art.1º do Decreto Municipal nº 9.306, de 25 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º.

.....

III - 01 representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Alexandre Nigre da Silva, CPF 316.972.468-18;

Suplente: Cristóvão Bearlz Junior, CPF 189.143.058-05;

Art. 4º O inciso IV, do art.1º do Decreto Municipal nº 9.306, de 25 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º.

.....

IV - 01 representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Claudio Bomfim Santana, CPF 003.913.715-50;

Suplente: Jordana Lara Gonçalves Lima, CPF 320.594.798-35;

Art. 5º O inciso V, do art.1º do Decreto Municipal nº 9.306, de 25 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º.

.....

V - 01 representante do Conselho Tutelar:

Titular: José João da Silva, CPF 039.887.498-00;

Suplente: Pedro Belan da Silva, CPF 320.594.798-35;

Art. 6º O inciso VI, do art.1º do Decreto Municipal nº 9.306, de 25 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º.

.....

VI - 02 representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:

Titular: Vanessa Domingos da Silva, CPF 289.591.808-23;

Suplente: Diego Tourounoglou Cardoso, CPF 361.107.338-57;

Titular: Nair Elisa Marins, CPF 302.472.818-08;

Suplente: Cintia Santos de Moraes Isaias Souza, CPF 216.600.868-25;

Art. 7º O inciso VII, do art.1º do Decreto Municipal nº 9.306, de 25 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º.

.....

VII - 01 representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: José Severino Custódio Filho, CPF 134.556.298-57;

Suplente: Cleimilda Rosy dos Santos, CPF 336.632.768-56;

Art. 8º O inciso VIII, do art.1º do Decreto Municipal nº 9.306, de 25 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º.

.....

VIII - 01 representante dos estudantes da educação básica pública, indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Thifany Gobbo de Almeida, CPF 528.598.208-17;

Titular: Lethicia Hernandez Ignácio, CPF 512.717.918-03.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 23 de dezembro de 2019, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição EXTRA Nº 247 - 23 de dezembro de 2019

Renato Swensson Neto Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**